



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.515, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, a **JORGE FERREIRA PIMENTEL**, brasileiro, portador do CPF nº 467.598.246-87 e matrícula 896, servidor público municipal ocupante do cargo de Operário, Símbolo, NA II, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo I, da lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, aposentado em 01/06/2022 pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e exonerado em 07/10/2024, nos termos da Portaria nº 1.510, de 07 de outubro de 2024, o pagamento de benefício previdenciário de complementação de aposentadoria, nos termos do art. 3º EC 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, a, e § 5º CR/88 c/ redação dada pela EC 103/2019 e nos termos da Lei Municipal nº 2.148, de 01 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 2.169, de 15 de dezembro de 2009, a partir do mês de outubro/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 14 de outubro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.515, de 14/10/2024 foi publicada na data de 14/10/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão